

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 03.534.028/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Refrigeração do tipo VRF instalado no Complexo Arquitetônico do Edifício Sede do TJPA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 063/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/12/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/12/2023

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,07939%

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 17.574,69 (dezesete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 363.574,61 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcionais	Programáticas	-102.02.061.1417.8645	/
04.102.02.061.1417.8646	/	04.101.02.061.1417.8174	/
04.101.02.061.1417.8175	/	04.101.02.122.1421.8195;	

Fontes: 0101 e 0118;

Natureza da Despesa – 33.90.39 e 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 884556

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº. 046/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o INSTITUTO LIBERTA – ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CNPJ nº: 27.569.909/0001-11// Objeto do aditivo: prorrogação por mais 36 meses, do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a parceria para divulgação de campanha voltada à prevenção e ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, objetivando a conscientização da sociedade, com a impressão de cartilhas, folders, banners, cartazes, entre outros materiais informativos, e a mobilização e capacitação de integrantes de instituições de ensino e outros atores da rede de proteção infanto-juvenil, para que sejam identificados e denunciados os crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, diretamente ou através do disque-denúncia (100 – nacional e 181 – estadual). // Vigência do aditivo: 29/11/2022 a 28/11/2025. // Data da assinatura: 28/11/2022//. Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 884984

140, II, ambos da Lei 5.810/94, c/c o art. 4º, § 2º do Decreto Legislativo 35/2015, § 8º do art. 6º do Decreto Legislativo 06/2010, c/c o art. 23 do Decreto Legislativo nº 04/2012; Resoluções nºs. 67/91, 09/93 e 05/15, a servidora MARIA CELI CASTRO PEREIRA, matrícula nº.285, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provisamento Efetivo, com as parcelas dos proventos integrais, a seguir atualizadas pelo Ato da Mesa nº. 23/2022-MD/AL, de 10/02/22:

- Vencimento - (18 Referências).....R\$ - 6.545,57

- Gratificação de Nível Superior - (80%).....R\$ - 5.236,46

- Representação DL 04/12 (100%).....R\$ - 6.545,57

- Adicional de Tempo de Serviço - (60%).....R\$ - 10.996,56

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$ 29.324,16

TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$ 351.889,92

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, em 11 de abril de 2022.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada PROFª.NILSE PINHEIRO

1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO

2ª Secretária

DECRETO Nº.1435/2022 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria nos autos do Processo nº.7692/2019, de 02.12.2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, no art. 4º, 3º do Decreto Legislativo nº 35/2015; arts. 130 e 131, § 1º, XII, da Lei Estadual 5.810/94; Decretos Legislativos nº 70/90 e 04/12; Resoluções 10/91, 67/91, 09/93, 02/2013 e 05/2017, a servidora MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO COSTA, matrícula nº.491, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA - Código e Nível PL.AL.070, do Quadro de Provisamento Efetivo, com os proventos compostos das seguintes parcelas, atualizadas pelo Ato da Mesa nº. 23/2022:

- Vencimento - (18 Referências).....R\$ - 5.950,49

- Gratificação Dedicção Legislativa - (80%).....R\$ - 4.760,39

- Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão (30% sobre o DAS.202.2)R\$ - 1.543,99

- Adicional de Tempo de Serviço - (60%).....R\$ - 7.352,92

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$ 19.607,79

TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$ 235.293,50

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, em 29 de junho de 2022.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada PROFª.NILSE PINHEIRO

1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO

2ª Secretária

Protocolo: 885681

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Tv. Magno de Araújo, 474, Telégrafo Sem Fio - Belém - PA, CEP 66113-055, neste ato representado pela Exma. Sra. Presidente Mara Lúcia Barbalho da Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna público que no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA, o item 2.3, alínea "b", passa a ter a seguinte redação:

2. DAS INSCRIÇÕES

(...)

2.3. O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e o pagamento do respectivo boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer às seguintes condições:

(...)

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº.773/2022 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria nos autos do Processo nº.6292, de 30.09.2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 131, § 1º, XII e art.